



ESCOLA DO DIREITO - MOSSORÓ/RN Edital nº. 05/2019

A Escola do Direito Mossoró/RN da Universidade Potiguar, através da Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso, torna pública as datas referentes a elaboração, avaliação e entrega dos artigos científicos no semestre 2019.2, para os alunos de 10^a série, nos termos do Regulamento de Trabalho de Curso da Escola do Direito Mossoró/RN.

Ainda, estabelece procedimento específico sobre os depósitos da proposta de pesquisa e do artigo científico.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A elaboração do artigo científico parte do **desenvolvimento da pesquisa constante da proposta de pesquisa submetido e aprovada por uma das linhas de pesquisa da Escola do Direito – Mossoró**, conforme item 1.1 do Regulamento de Trabalho de Curso da Escola do Direito, razão pela qual o aluno regularmente matriculado na disciplina deveria ter preenchido o formulário on-line, cujo link restou disponibilizado na plataforma virtual institucional “Blackboard” **até o dia 31/08/2019, sob a penalidade de não poder desenvolver o artigo científico, além de outras consequências a serem atribuídas pela Coordenação de TC, INCLUSIVE A PENALIDADE MÁXIMA, QUAL SEJA, REPROVAÇÃO DA DISCIPLINA, de acordo com o caso específico.**

1.1 O aluno deverá procurar o professor líder da linha de pesquisa do seu TC ao qual estará vinculado imediatamente após a divulgação da relação de distribuição de alunos por linhas de pesquisa, o qual será disponibilizado no dia 1º/09/2019.

1.2 O aluno que estiver regularmente matriculado na disciplina de Trabalho de Curso, porém encontrava-se em situação especial anterior, a exemplo: retenção, retorno ao curso, transferência, reprovação e que não esteja com o seu nome constante na relação de distribuição de alunos por linha de pesquisa supramencionada, não está desincumbido ao cumprimento dos prazos, avaliações e acompanhamento (frequência), devendo procurar imediatamente a Coordenação de TC para entregar a sua proposta de pesquisa até o dia 25/09/2019.

1.2.1 O aluno que estiver em uma das situações como as supracitadas e não apresentar o projeto de pesquisa no prazo acima descrito, ficará imediatamente REPROVADO na disciplina de Trabalho de Curso.

1.3 Todos os alunos matriculados na disciplina de Trabalho de Curso estão convocados a participar do III Encontro de Pesquisa do Curso de Direito da UnP, onde serão proferidas orientações pelo Coordenador de Pesquisa e pelos Líderes de Pesquisa, bem como esclarecimentos do cronograma de acompanhamento das orientações no semestre letivo 2019.2.

Para os alunos da MANHÃ o encontro será dia 04/09/19, às 9h, no Campus Mossoró.
Para os alunos da NOITE o encontro será dia 04/09/19, às 19h, no Campus Mossoró.



1.4 A elaboração, a avaliação e a entrega do Trabalho de Curso devem seguir as normas do Regimento Geral de Trabalho de Conclusão de Curso e do Regulamento de Trabalho de Curso da Escola do Direito - Mossoró.

DO DEPÓSITO PRELIMINAR DO ARTIGO CIENTÍFICO

1.5 O depósito preliminar de que trata o artigo 2.2 do Regulamento de Trabalho de Curso da Escola do Direito (para alunos que cursam TC na 10ª série) se dará mediante produção e entrega do artigo científico individual elaborado pelo aluno OU em dupla de alunos, da seguinte forma concomitantemente:

- (i) em meio digital, no formato “word”, contendo nome, matrícula e turma do aluno, título e enviada por email ao seu respectivo professor orientador;
- (ii) 03 (três) vias impressas, encadernadas em espiral.
- (iii) entrega do termo de habilitação de TC.

DAS ETAPAS DA DISCIPLINA DE TRABALHO DE CURSO

1.6 As etapas de elaboração, avaliação e entrega definitiva do artigo científico (para alunos que cursam TCC II na 10ª série), devem seguir rigorosamente as seguintes datas:

- i. 03/09 a 02/12 – Período para desenvolvimento da pesquisa e elaboração do artigo científico sob acompanhamento do seu orientador;
- ii. 28/11 e 02/12 – Período final para depósito preliminar do artigo científico na Coordenação de Curso, em 3(três) vias, nos seguintes horários: Manhã (9hs à 11h30); Tarde (14h30 às 17h); Noite (18hs à 20h30);
- iv. 06/12 –Data da divulgação das datas de defesa do artigo científico;
- v. 09/ a 13/12 – Período para defesa do artigo científico perante banca.

1.7 O período de depósito e defesa será de abertura contínua, o que significa que os trabalhos que se encontrarem aptos, é possível a antecipação de defesa à qualquer momento antes do prazo previsto no calendário acima.

1.8 Os alunos deverão atender as metas estabelecidas por seus orientadores quanto a elaboração do artigo científico, ressaltando QUE O ORIENTADOR FICA ISENTO DE ANALISAR/CORRIGIR TRABALHOS QUE LHES SEJAM ENCAMINHADOS PELA PRIMEIRA VEZ À APENAS UMA SEMANA DE ANTECEDÊNCIA DO PRAZO PARA DEPÓSITO PRELIMINAR.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1.9 Fica estabelecido como metas para a obtenção de nota:

1.9.1 Meta 01: Adequação e/ou correção do Título/subtítulo, Objetivos gerais e específicos e problemática. Comprovação de participação/presença no III Encontro de Pesquisa do Curso de Direito da UnP através da assinatura de lista de presença.



1.9.2 Meta 02: Apresentação de Roteiro e elaboração correspondente pelo menos a duas seções do artigo científico desenvolvido (itens 01 e 02 do desenvolvimento).

1.9.3 Meta 03: Elaboração e entrega do desenvolvimento integral do texto, com Considerações Finais, Referências, Resumo e palavras-chaves. Defesa do TCC perante banca.

1.10 A nota atribuída pela banca de TCC defendido pelo orientando ou dupla corresponderá a nota da disciplina de TCC II, porém o não atingimento das metas dentro dos prazos estabelecidos pelo orientador acarretará decréscimo de nota nas unidades I e II.

1.11 Nas bancas de trabalhos defendidos em dupla, ambos os alunos deverão fazer a defesa oral, dividindo o tempo de apresentação proporcional, bem como a nota será individualizada por aluno.

1.12 O conceito REPROVADO atribuído pela banca após a defesa do artigo científico, importará na REPROVAÇÃO do aluno na disciplina de Trabalho de Curso.

DAS BANCAS AVALIADORAS

2. As bancas poderão ser agendadas pela Coordenação de TC para quaisquer turnos, independente do turno a que se vincula o aluno, restando prioritária a disponibilidade do respectivo orientador.

DO DEPÓSITO DO ARTIGO CIENTÍFICO – VERSÃO DEFINITIVA

3. O aluno, após defesa do artigo científico perante a banca, terá que depositar o mesmo na versão definitiva conforme normas e modelo constantes no **Regulamento de Trabalho de Curso** publicado no site da Universidade e no blackboard.

3.1 Os casos omissos serão examinados e decididos pela Coordenação de Trabalho de Curso, Coordenação de Curso.

3.2 Não haverá mudança nas datas do Edital de TC para os alunos que passaram no Exame da Ordem ou que realizem outras atividades extra-sala.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2019.

JANSSEN KHALLYO NASCIMENTO DIAS XAVIER
COORDENADOR OPERACIONAL DE TC



ANEXO I

Linhas de Pesquisas em Direito – Universidade Potiguar TCC 2019.2 Campus Mossoró

Linha 1	Linha 2	Linha 3	Linha 4
Constituição, Criminal e Direitos Fundamentais	Constituição, Processo e Trabalho	Constituição, Civil e Outros Direitos	Constituição, Civil, D. Fundamentais e Democracia.
Líder: Prof. ^a Henara Marques	Líder: Prof. Gilvan Cavalcanti	Líder: Prof. ^a Kassia	Líder: Prof. Tayro Leopoldo

Detalhamento das linhas

LINHA 1: CONSTITUIÇÃO, CRIMINAL E DIREITOS FUNDAMENTAIS

Líder: Prof.^a. Henara Marques

Eixos temáticos para o TCC:

1. DIREITO CONSTITUCIONAL E CONCRETIZAÇÃO DE DIREITOS
2. DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL
3. DIREITOS HUMANOS E CRIMINOLOGIA

LINHA 2: CONSTITUIÇÃO, PROCESSO E TRABALHO

Líder: Prof. Gilvan Cavalcanti

Eixos temáticos para o TCC:

1. DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO
2. PROCESSO E JURISDIÇÃO
3. DIREITO EMPRESARIAL
4. DIREITO TRIBUTÁRIO
5. DIREITO PREVIDENCIÁRIO

LINHA 3: CONSTITUIÇÃO, CIVIL E OUTROS DIREITOS

Líder: Prof.^a. Kassia Kalianny

Eixos temáticos para o TCC:

1. DIREITO CIVIL
2. DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DIREITO DO IDOSO
3. DIREITO DO CONSUMIDOR
4. CULTURA DE PAZ, COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA, MEDIAÇÃO, ARBITRAGEM
5. PROCESSO CIVIL



LINHA 4: CONSTITUIÇÃO, CIVIL, D. FUNDAMENTAIS, DEMOCRACIA E OUTROS DIREITOS

Líder: Prof. Tayro Leopoldo

Eixos temáticos para o TCC

1. DIREITO CONSTITUCIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS
2. DIREITO AMBIENTAL
3. DIREITO ADMINISTRATIVO
4. DIREITO ELEITORAL
5. SOCIOLOGIA E FILOSOFIA JURÍDICA
6. DIREITO INTERNACIONAL



ESCOLA DO DIREITO MOSSORÓ/RN Regulamento de Trabalho de Curso 2019.2

A Escola do Direito Mossoró da Universidade Potiguar, através da Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso do Direito Mossoró/RN, regulamenta as regras para a elaboração, avaliação e entrega dos artigos científicos (Trabalhos de Curso), construídos pelos alunos de 10ª série, conforme determinações abaixo transcritas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II o aluno tem como missão elaborar o artigo científico, através do desenvolvimento da pesquisa constante na proposta de pesquisa submetido e aprovado por uma das linhas de pesquisa da Escola do Direito – Mossoró, conforme edital próprio. O aluno terá a faculdade de produzir o referido artigo científico individualmente ou em dupla, que será objeto de defesa oral perante banca examinadora.

1.2 A proposta de pesquisa poderá sofrer adequações indicadas pelos orientadores das linhas de pesquisa.

1.3 Os prazos, os períodos, as datas e as etapas para elaboração do artigo científico serão previstas em editais específicos semestrais.

1.4 Os alunos de Trabalho de Curso que estejam desenvolvendo pesquisa em elaboração do artigo serão orientados e acompanhados por um professor, que usará de fichas de acompanhamento de orientação disponíveis na Coordenação de Curso.

1.4.1 Os professores orientadores serão aqueles relacionados na linha de pesquisa escolhida pelos discentes, não sendo permitida a escolha de professor diverso.

1.5 As pesquisas deverão estar obrigatoriamente vinculadas às linhas de pesquisa, desenvolvendo-se nas áreas temáticas indicadas em edital, as quais compõem o Núcleo de Ciências Jurídicas.

1.6 Não será permitido o desenvolvimento de pesquisa que não seja vinculada às linhas de pesquisa e áreas temáticas previstas em edital, sob pena de reprovação sumária do aluno.

1.7 As disposições referentes às linhas de pesquisa, áreas temáticas e demais elementos do Núcleo de Ciência Jurídica serão regulamentadas em Portaria da Escola do Direito Mossoró/RN.

2. DA AVALIAÇÃO E ENTREGA DO ARTIGO CIENTÍFICO

2.1 O artigo científico elaborado pelos alunos no transcurso da disciplina de TCC II (alunos de 10ª série) será obrigatoriamente defendido, mediante exposição oral do(s) aluno(s) autor(es), a uma banca indicada pela Coordenação de Trabalho de Curso (CTC), composta preferencialmente de professores da UnP, podendo dela fazer parte membros externos



dotados de formação compatível com a respectiva área de estudo – sendo um deles, necessariamente, o orientador da pesquisa. A banca avaliará o artigo e a pesquisa desenvolvida, podendo atribuir-lhe os conceitos: “Aprovado” (com atribuição de nota entre 6,0 e 10,0 pontos); “Reprovado” (com atribuição de nota zero); ou “Em recuperação” (sem atribuição de nota).

2.2. Concluída a elaboração do artigo, caberá ao professor orientador da pesquisa autorizar o depósito preliminar do trabalho para fins de defesa. A autorização se dará por documento próprio elaborado pela Coordenação de Trabalho de Curso (CTC). Caso não esteja autorizado, deverá o orientador apresentar as razões para a negativa e será considerado “Reprovado” o aluno ou a dupla.

2.3 Os alunos obterão conceito “Reprovado” se a banca julgar que o artigo não respeitou os elementos do respectivo projeto de pesquisa ou que não atendeu aos requisitos formais e materiais para elaboração do trabalho científico, restando insuficiente para constituir-se como pesquisa científica.

2.4 Os alunos obterão conceito “Em recuperação” se a banca julgar que o artigo não respeitou os elementos do respectivo artigo científico ou que não atendeu aos requisitos formais e materiais para elaboração do trabalho científico, mas poderá ser adequado caso sejam atendidas as ressalvas definidas pela banca.

2.5 No caso de obterem o conceito “Em recuperação”, os alunos terão prazo estabelecido pela Coordenação para corrigir o artigo e atender as ressalvas, sob pena de, em não respeitando o prazo, lhes serem atribuído, automaticamente, o conceito “Reprovado”.

2.6 Em obtendo o conceito “Aprovado”, ao final da sessão de defesa, os discentes receberão a comunicação verbal. Entretanto, para fins de homologação deste resultado e consequentemente APROVAÇÃO na disciplina TCC II, os discentes deverão, obrigatoriamente, depositar a versão final em Arquivo no formato PDF acrescido do Termo de Autorização devidamente assinado pelo professor orientador, no prazo de 03 (três) dias úteis após a defesa perante a banca examinadora.

2.7. Para a defesa do artigo, o aluno ou a dupla disporá de até 15 (quinze) minutos e deverá, obrigatoriamente, elaborar slides (formato ppt) específicos com o conteúdo do artigo científico desenvolvido, os quais deverão ser projetados para visualização da banca.

2.8 A formatação do artigo científico deve seguir as regras estabelecidas pela IES.

2.9 Não será permitido ao orientador ou aos alunos orientandos a escolha de qualquer membro para composição da banca, cabendo a referida composição à Coordenação de Trabalho de Curso (CTC).

2.10 A versão definitiva do Trabalho de Curso, deverá contar, obrigatoriamente, com os elementos a seguir elencados, devendo os alunos utilizarem-se do modelo de formatação presente nos anexos deste Regulamento:

- a. Os elementos pré-textuais constituem-se de: título e subtítulo, se houver, nome(s) do(s) autor(es), resumo e palavras-chave na língua do texto;
- b. Elementos textuais: introdução, desenvolvimento e conclusão;
- c. Elementos pós-textuais: título e subtítulo em língua estrangeira, resumo em língua



estrangeira, palavras-chave em língua estrangeira, referências e anexos (se houver).

2.11. Em atenção às determinações da IES, a entrega definitiva do Trabalho de Curso se dará por meio eletrônico CD-ROM (tipo da capa acrílico ou plástica transparente), seguindo rigorosamente o formato constante no anexo deste Regulamento, com o arquivo do artigo científico gravado na extensão **pdf** (sem senha de segurança).

2.12. O prazo limite para a entrega do CD-ROM é de 3 (três) dias úteis contados da data da defesa, em data e horário a serem divulgados pela coordenação de TCC II.

2.13. Somente será considerado entregue Trabalho de Curso quando a Coordenação de Trabalho de Curso (CTC) validar a entrega, o que fará após a análise dos formatos do artigo e do CDROM.

2.14. Não serão recebidos, em nenhuma hipótese, os arquivos que forem entregues em formato distinto do que regem esta norma ou as normas do SIB/UnP (Manual de Normalização de Artigo Científico – Unp), sendo estes rejeitados.

3. DA FORMATAÇÃO DO ARTIGO

3.1 Papel, formato, impressão e fonte: De acordo com a ABNT “o projeto gráfico é de responsabilidade do autor do trabalho” (ABNT, 2002, p. 5, grifo nosso). Devendo respeitar as seguintes especificações - Fonte: Arial. Tamanho: 12 (exceto: notas de rodapé, citações de mais de três linhas, legendas e fontes de ilustrações e tabelas). Formato: Se impresso, utilizar papel no formato A4 (21 cm x 29,7 cm). Cor da fonte: para impressão do texto deve ser preta, com exceção das ilustrações que podem ter outras cores.

3.2 As margens são formadas pela distribuição do próprio texto, no modo justificado, dentro dos limites padronizados, de modo que a margem direita fique reta no sentido vertical, com as seguintes medidas:

- Superior: 3,0 cm. da borda superior da folha
- Esquerda: 3,0 cm da borda esquerda da folha.
- Direita: 2,0 cm. da borda direita da folha;
- Inferior: 2,0 cm. da borda inferior da folha.

3.3 Paginação:

3.3.1 Para o artigo científico, a numeração deve ser colocada no canto superior direito da borda do papel com algarismos arábicos e tamanho da fonte menor, sendo que a primeira página não leva número, mas é contada. O número mínimo de páginas (texto integral compreendido entre o resumo e as referências) é de 15 (quinze) laudas e o número máximo será de 25 (vinte e cinco) laudas. O descumprimento dessa regra renderá, a critério da banca examinadora, diminuição de nota ou até reprovação do artigo científico.

3.4 Espacejamento: O espaçamento entre as linhas é simples em todo artigo. Para o parágrafo, sugere-se utilizar a partir da margem esquerda, no recuo da primeira linha do parágrafo: 1,25 cm (equivalente a 1 Tab) (FILGUEIRA, *et al*, 2019). As notas de rodapé, o resumo, as referências, as legendas de ilustrações e tabelas, as citações textuais de mais de três linhas devem ser digitadas em espaço simples de entrelinhas, com recuo à esquerda de 4 cm.



3.6 As referências listadas no final do trabalho devem ser separadas entre si por um espaço duplo. Contudo, a nota explicativa apresentada na folha de rosto, na folha de aprovação, sobre a natureza, o objetivo, nome da instituição a que é submetido e a área de concentração do trabalho deve ser alinhada do meio da margem para a direita.

3.7 Da divisão do texto: Na numeração das seções devem ser utilizados algarismos arábicos. O indicativo de uma seção secundária é constituído pelo indicativo da seção primária a que pertence, seguido do número que lhe foi atribuído na sequência do assunto, com um ponto de separação: 1.1; 1.2. Devem ser separados do texto que os precede e que os sucede por 1 (um) espaço de 1,5 entre as linhas. Aos títulos das seções recomenda-se que:

- a) nas **seções primárias**, os títulos sejam grafados em caixa alta, com fonte 12, em negrito, precedido do indicativo numérico correspondente;
- b) nas **seções secundárias**, os títulos sejam grafados em caixa alta sem negrito, com fonte 12, precedido do indicativo numérico correspondente;
- c) nas **seções terciárias**, utilizar somente a inicial maiúscula do título, com fonte 12, em negrito, precedido do indicativo numérico correspondente.
- d) nas **seções quaternárias** utilizar somente a inicial maiúscula do título, com fonte 12, sem negrito, precedido do indicativo numérico correspondente.

3.8 Os termos em outros idiomas devem constar em *itálico*, sem aspas. Exemplos: *a priori*, *online*, *savoir-faires*, *know-how*, *apud*, *et alii*, *idem*, *ibidem*, *op. cit.* Evitar o uso excessivo de aspas que “poluem” visualmente o texto;

3.9 Os elementos pós-textuais tais como tabelas, apêndices e anexos também são permitidos, sendo que os referidos elementos também não farão parte da contagem final de páginas.

3.10 Para depósito definitivo, o artigo científico deverá atender a todas as regras de formatação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As regras acima apresentadas estão em consonância com o padrão normativo geral das publicações em revistas científicas, a fim de facilitar a publicação de trabalhos científicos. Caso o discente opte por depositar o seu trabalho de curso (TC) na biblioteca da IES, este deverá adequá-lo à normalização institucional.

4.2. Os demais casos omissos serão discutidos e deliberados pela Coordenação de Trabalho de Curso (CTC), pela Coordenação do Curso de Direito ou pela Direção da Escola, podendo ainda ser encaminhados por qualquer desses ao Conselho de Curso.

4.2.1 A deliberação de quaisquer desses órgãos institucionais de que trata o item 4.2 é irrecorrível.

4.3 A fiscalização de plágio, independentemente de ter sido realizada pelo professor, também será promovida pela Coordenação de TC, a qualquer momento, inclusive posteriormente a defesa da mesma em banca.



4.3.1. Mesmo se o professor orientador autorizar o depósito preliminar do artigo científico, a Coordenação de Trabalho de Curso (CTC) fará verificação de irregularidades ou ilicitudes na construção do trabalho.

4.3.2 A verificação de plágio implica em reprovação automática do aluno ou da dupla, não cabendo qualquer oportunidade para refazimento do trabalho.

4.3.2.1 Caso o professor orientador verifique a ocorrência de plágio, deverá, obrigatoriamente, cientificar e encaminhar o caso, imediatamente, à Coordenação de Trabalho de Curso (CTC).

4.3.2.2 Se verificado plágio pela Coordenação de Trabalho de Curso (CTC), além da reprovação automática do aluno ou da dupla, poderá ser instaurado procedimento administrativo disciplinar para apurar conduta dos discentes, considerados os elementos de gravidade do caso.

4.4 Todos os casos omissos serão examinados pelos Colegiados de Curso, Coordenações de Curso ou Direção da Escola.

4.5 O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2019

JANSSEN KHALLYO NASCIMENTO DIAS XAVIER
COORDENADOR OPERACIONAL DE TC



Modelo da capa do CD-ROM

O CD-ROM deve ser entregue com as seguintes informações na capa:

- Nome da instituição;
- Nome Pró-Reitoria Acadêmica;
- Nome da Escola;
- Nome do Curso;
- Nome do Autor;
- Título;
- Subtítulo (se houver), precedido de dois pontos deve ser digitado com letras minúsculas para diferenciar do título;
- O nome do orientador, precedido da palavra “Orientador” e a titulação acadêmica;
- O nome do coorientador (se houver), precedido da palavra “Coorientador” e a titulação acadêmica;
- Local (cidade) da Instituição onde deve ser apresentado;
- Ano de conclusão (da entrega);
- O Tipo do trabalho: Artigo Científico;
- Fonte tamanho 12;
- Tipo Arial;
- Espaço simples entre as linhas;
- Utilizar letras maiúsculas (negrito).

13,23 cm

12,75 cm

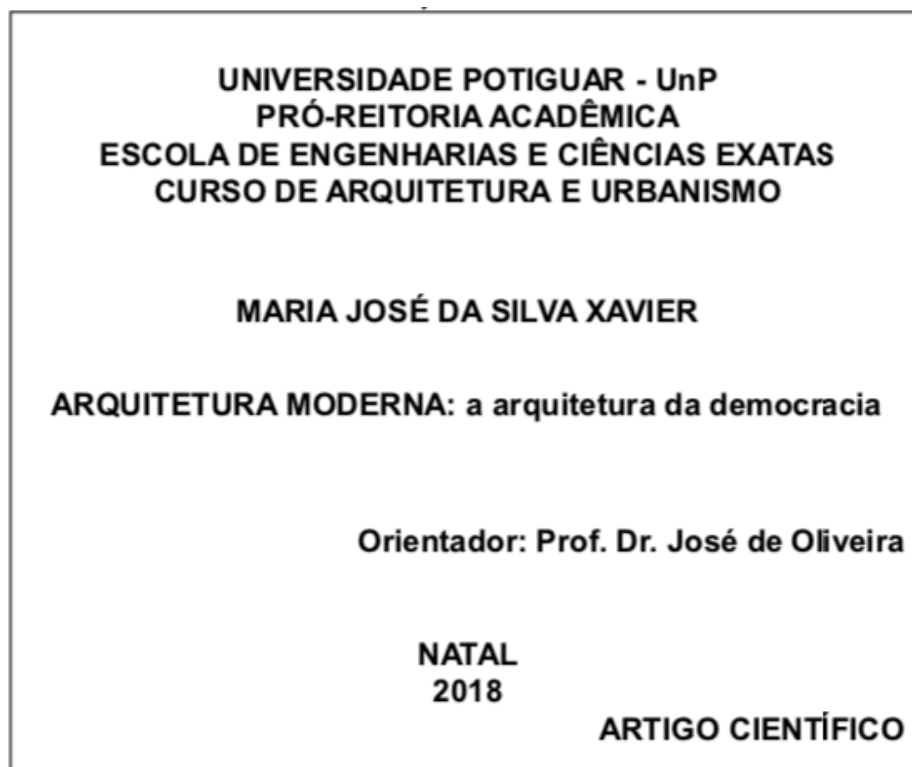


Figura 1 – Modelo de capa de CD-ROM

Modelo do miolo do CD-ROM

O Miolo do CD-ROM deve ser entregue com as seguintes informações:

- Nome;
- Título;
- Subtítulo (se houver, precedido por dois pontos e em letras minúsculas e em negrito);
- Titulação acadêmica;
- Local;
- Data;
- Fonte tamanho 12;
- Tipo Arial;
- Espaço simples entre as linhas;
- Utilizar letras maiúsculas (negrito)

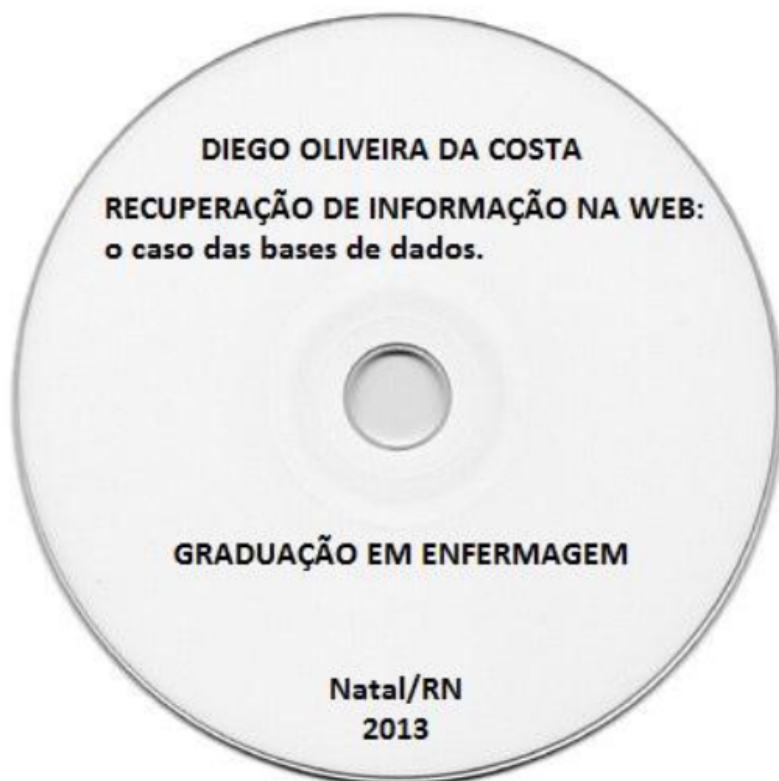


Figura 2 – Modelo de miolo de CD-ROM



ATENÇÃO:
Para mais informações,
consultar o Manual de
Normalização do
SIB/UnP.

Margem superior de 3 cm para todo o trabalho

1

TÍTULO DO ARTIGO CIENTÍFICO: subtítulo do artigo científico¹

[1 enter de espaço simples]

ARTICLE TITLE: subtitle of scientific paper

[1 enter de espaço simples]

Nome Completo do Autor 1 do Artigo²

Nome Completo do Orientador³

[1 enter de espaço simples]

RESUMO

[1 enter de espaço simples]

O resumo é um elemento obrigatório e apresenta os pontos relevantes do trabalho, de acordo com a norma ABNT NBR 6028:2003 – Informação e documentação – Resumo - Apresentação. O resumo é um elemento redigido em parágrafo único, com frases concisas e afirmativas, que apresentam o objetivo, a metodologia, os resultados e as conclusões do documento. O resumo deve conter no mínimo 100 e no máximo 250 palavras. Na apresentação, disponibilizar na parte superior, a palavra **RESUMO** centralizada, em caixa alta e negrito. O texto deve ser digitado com fonte tamanho 12 e espaçamento 1,0 entre as linhas. Utiliza-se no texto o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular.

[1 enter de espaço simples]

Palavras-chave: Palavra 1. Palavra 2. Palavra 3.

[1 enter de espaço simples]

ABSTRACT

[1 enter de espaço simples]

The abstract is a mandatory element and presents the relevant points of the work, according to the ABNT NBR 6028 standard: 2003 - Information and documentation - Summary - Presentation. The abstract is an element written in a single paragraph, with concise and affirmative sentences, which present the purpose, methodology, results and conclusions of the document. The abstract must contain a minimum of 100 and a maximum of 250 words. In the presentation, make available in the upper part, the word **ABSTRACT** centralized, in bold and high box. The text should be typed with font size 12 and spacing 1.0 between the lines. The verb in the active voice and in the third person singular is used in the text.

[1 enter de espaço simples]

Keywords: Word 1. Word 2. Word 3

[1 enter de espaço simples]

1 INTRODUÇÃO [Seção Primária]

[1 enter de espaço simples]

A Introdução (primeira seção numerada do artigo) tem o objetivo de apresentar de forma sucinta aos leitores o conteúdo desenvolvido, sem subdivisões.

Na introdução do artigo deve-se aparecer de forma mais detalhada do que o resumo: a delimitação do tema, bem como os objetivos da pesquisa, metodologia utilizada, justificativa e outros elementos importantes para explicar o tema, culminando com a pergunta inicial que motivou a pesquisa.

Margem esquerda de 3 cm para todo o trabalho

Margem esquerda de 2 cm para todo o trabalho

¹ Artigo apresentado à Universidade Potiguar, como parte dos requisitos para obtenção do Título de Bacharel em Sistema de Informação, em 2019.

² Graduando em Sistema de Informação pela Universidade Potiguar – E-mail: aluno@unp.br

³ Professor-Orientador. Mestre em Sistema de Informação. Docente na Universidade Potiguar – E-mail: orientador@unp.br.

[1 enter de espaço simples]

2 O DESENVOLVIMENTO DO ARTIGO CIENTÍFICO [Seção Primária]

[1 enter de espaço simples]

Conhecido também como o corpo do trabalho, o desenvolvimento apresenta os argumentos que sustentam e justificam o objeto em estudo. O texto deve ter um encadeamento lógico que possibilite a compreensão do conteúdo.

[1 enter de espaço simples]

2.1 Subseção do desenvolvimento [Seção Secundária]

[1 enter de espaço simples]

O desenvolvimento, diferentemente da introdução, divide-se em seções e subseções, conforme a norma ABNT NBR 6024:2012 – Informação e documentação – Numeração progressiva das seções de um documento escrito - Apresentação, que diferenciam de acordo com o tema e método.

[1 enter de espaço simples]

2.1.1 Uso de citações [Seção Terciária]

[1 enter de espaço simples]

Para fundamentar o desenvolvimento do artigo será necessário utilizar-se de referencial teórico que consiste num resumo de discussões já feitas por outros autores sobre determinado assunto, servindo como embasamento para o desenvolvimento de um tema específico.

A seguir, um exemplo com **Citação Direta longa**.

Para Batista (2017, p. 23) é preciso ter atenção no momento de elaborar o projeto de pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso, pois:

[1 enter de espaço simples]

Nenhum projeto de pesquisa pode ser concluído com êxito se todas as partes que são necessárias para a sua conclusão não forem construídas com atenção e redobrado cuidado na concepção de cada parte que envolve a parte pré-textual, textual e pós-textual. Cada uma possui suas especificidades.

[1 enter de espaço simples]

Eis a seguir, um exemplo com **Citação Direta curta**.

Ao que parece, Derrida (1967, p. 293) esclarece que: “apesar de você, amanhã há de ser outro dia [...]”.

Abaixo, um exemplo com **Citação Indireta**.

Para Batista (2017) é preciso ter atenção no momento de elaborar o projeto de pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso, pois ele sugere que todo projeto de pesquisa só pode ser concluído se todas as partes que são necessárias para a sua conclusão forem construídas com atenção e redobrado cuidado na concepção de cada parte que envolve a parte pré-textual, textual e pós-textual, haja vista que cada uma possui suas especificidades.

Segue abaixo, um exemplo de **Citação de Citação - Indireta**.

Segundo Martins (2002 *apud* SEVERINO, 2007, p. 490) “Trata do processo de pesquisa e da apresentação dos relatórios técnico-científicos. Dirigidos prioritariamente aos estudantes das áreas de Economia, Administração”.

Segue um exemplo de **Citação de Citação – Direta**.

[...] o viés organicista da burocracia estatal e o antiliberalismo da cultura política de 1937, preservado de modo encapuçado na Carta de 1946.” (VIANNA, 1986, p. 172 *apud* SEGATTO, 1995, p. 214-215).

A **Citação de Citação** é a citação do fragmento de um texto em que não se teve acesso ao original e se tomou conhecimento através de outro documento.

[1 enter de espaço simples]

[1 enter de espaço simples]

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

[1 enter de espaço simples]

Parte final do artigo, onde são apresentadas as conclusões referentes aos objetivos e/ou hipóteses sugeridos.

[1 enter de espaço simples]

Obs.: As Referências devem vir alinhadas à margem esquerda e em ordem alfabética.

REFERÊNCIAS

[1 enter de espaço simples]

ALCÂNTARA, Eurípedes. A redoma do atraso. *Veja*, São Paulo, v. 24, n. 25, p. 42-43, jun. 1991.

[1 enter de espaço simples]

KARDEC, Alan. **O evangelho segundo o espiritismo**. Disponível em: <http://www.netpage.estaminas.com.br/sosdepre/codificação.htm>. Acesso em: 11 nov. 1998.

[1 enter de espaço simples]

MARCONI, Marina de Andrade. Cultura e sociedade. *In*: LAKATOS, Eva Maria. **Sociologia**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

[1 enter de espaço simples]

MEDEIROS, João Bosco. **Alucinação e magia na arte**: o ultimatum futurista de Almada Negreiros. Orientador: Francisco dos Anzóis. 1991. 100 f. Monografia (Departamento de Letras) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, São Paulo, 1991.

[1 enter de espaço simples]

RAUEN, Fábio José. **Influência do sublinhado na produção de resumos informativos**. Orientador: Ciclano Beltrano. 1996. 200f. Tese (Doutorado em Letras/Linguística) - Curso de Pós-graduação em Letras/Linguística, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1996.

[1 enter de espaço simples]

APENDICE A – TÍTULO

[1 enter de espaço simples]

Elemento Opcional. São os documentos elaborados **pele próprio autor**, com o objetivo de complementar e/ ou acrescentar informações ao trabalho. Elemento opcional. "Deve ser precedido da palavra **APÊNDICE** (negrito, centralizada, letras maiúsculas), identificado por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelo respectivo título". (ABNT NBR 6024, 2012, p.9).

[1 enter de espaço simples]

ANEXO A – TÍTULO

[1 enter de espaço simples]

Elemento opcional. São os documentos **não elaborados pelo próprio autor**, com o objetivo de complementar e/ ou acrescentar informações que servirão de base para a fundamentação do conteúdo do trabalho. "Deve ser precedido da palavra **ANEXO** (negrito, centralizada, letras maiúsculas), identificado por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelo respectivo título." (ABNT NBR 6024, 2012, p.9). Muitos



Universidade
Potiguar

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

ANEXO IV



Universidade
Potiguar

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO DE TCC

Eu.....,
nacionalidade....., estado civil....., profissão....., e-
mail....., curso.....,
matrícula....., residente na
(Av./Rua).....,
n.º....., complemento....., bairro....., Cidade.....,
Estado....., portador(a) do RG n.º....., órgão de expedição.....,
inscrito(a) no CPF sob o n.º.....; e
Eu.....,
nacionalidade....., estado civil....., profissão.....,
e-mail....., curso.....,
matrícula....., residente na
(Av./Rua).....,
n.º....., complemento....., bairro....., cidade.....,
Estado....., portador(a) do RG n.º....., órgão de expedição.....,
inscrito(a) no CPF sob o n.º....., na qualidade de titular(es) dos direitos morais e
patrimoniais de autor(a) da obra sob o
título:.....

....., sob a
forma de(monografia, artigo científico e dissertação), apresentada na
Universidade Potiguar – UnP, em/...../....., com base no disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19
de fevereiro de 1998. Sob a orientação do(a):, e-
mail....., CPF sob o nº.....

1. () AUTORIZO a Universidade Potiguar - UnP, a disponibilizar nas Bibliotecas do SIB / UnP, para a
rede mundial de computadores – Internet e em quaisquer outro meio eletrônico e **empréstimo especial**¹
a citada OBRA, sob forma de divulgação gratuita, para fins acadêmicos, a partir desta data ou até que
manifestações em sentido contrário de minha parte determine a cessação desta autorização, sob a forma
de depósito legal nas Bibliotecas.

2. () NÃO AUTORIZO a Universidade Potiguar – UnP, a enviar nem disponibilizar a OBRA nas Bibliotecas
do SIB / UnP, para nenhum tipo de movimentação. A entrega será feita na Direção de Curso e/ou Central
de Atendimento para fins de obtenção de grau de conclusão de curso e fica a critério desta fazer o que
melhor lhe convier.

Mossoró/RN, de de 20.....

Assinatura do aluno(a)/autor(a)

Assinatura do aluno(a)/autor(a)

Orientador(a)

Coorientador(a)

OBS.: Entregar, uma cópia em CD-ROM, conteúdo em arquivo único, formato PDF e
modo de segurança desabilitado para inserção da produção científica no repositório
virtual da Biblioteca da UnP.

¹ Empréstimo permitido em ambiente externo à biblioteca, por um período determinado, ou seja: 02 horas durante a semana
ou partir das 18h da sexta-feira, com devolução impreterivelmente às 9h da segunda-feira seguinte. Conforme Regulamento
SIB/UNP, aprovado pela Resolução N060/2004 – ConSUni-UnP, de 12 de maio de 2004.



LINHA 1 - CONSTITUIÇÃO, CRIMINAL E DIREITOS FUNDAMENTAIS

Líder: Prof^a. HENARA MARQUES

NOME DO DISCENTE:	NOME DO DISCENTE:
ADASSA CRISTINA NORONHA AMORIM	ROMENNIGUE CABRAL DE LIMA LEONEZ
ADRIANNE GURGEL SANTIAGO	SANDRO DE CASTRO MUNIZ
ALEXANDRE FERNANDES ROBERTO	SANDY KELTRY MAIA FEITOSA
AMANDA JENNIFER DE OLIVEIRA AQUINO	SANDY MARIA CHAVES FREIRE
ANA KESIA FERREIRA DA SILVA	SANGCLEIBER FERREIRA GOMES
ANA LAURA COSTA CAVALCANTI DANTAS	SÁTIRA THALIA PEIXOTO DE BRITO
ANA MARIA PEIXOTO CHAVES	SELLYANNE CRISTINA SILVA DE SOUZA
ANDREA OLIVEIRA LIMA	TALIANE MATOSO FREIRE
ARTHUR BERNARDO VIEIRA DANTAS	TAMIRIS MURIELLY DE SOUSA LIMA
ARTUR MAIA MOURA	TERESA RAQUEL FERNANDES DAMIÃO
ASSUERO DA COSTA E SILVA	THAILSON DOS SANTOS MEDEIROS
BÁRBARA RAQUEL BEZERRA DE LIMA	VICTOR GABRIEL BARROS VIANA
BRENA TALITA BIANA DA SILVA	VICTORYA RODRIGUES LAURENTINO
DEBORA THAIZA MOREIRA MEDEIROS	VINÍCIUS PEDROSA DANTAS
DEISON ARAUJO GOIS	WELTON KILDERI MESQUITA DE SOUSA
DIEGO VANDIKE DA SILVA PAZ	WILDIANA KARLA GUIMARÃES DA SILVA
DIOGO EDUARDO DE MORAIS BEZERRA	YAGO BRUNO COSTA LIMA
EDRICELIA SILVA DA COSTA	PAULO HENRIQUE FIRMINO ROCHA
ELANY RAYANNE SOARES SOUSA	DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
ELLON KAYO MARREIRO FONSECA	EUNICE DOS SANTOS ALVES
ERIC BRUNO NUNES DE OLIVEIRA	IANCA MAGALHÃES MEDEIROS GOMES
ERICK MURILO PINHEIRO	LIDUINO EMANUEL BARROS
ESTELLA DE OLIVEIRA LIMA	LUANA EDILENE SILVA
EUMADAN ABNER CAETANO DE MEDEIROS	PEDRO SAVIO DE FREITAS SALDANHA
EVA CRISTINA RODRIGUES GOMES DE MEDEIROS	WAGNER ANCHIETA BENÍCIO DE SOUSA
EVERTON FRANKLIN OLIVEIRA DANTAS	JORGE FELIPE MENESES GURGEL
FERNANDA NIKELLY ALVES MENDES	IONÁ BRUNA COSTA
FRANCISCA AKYLLA SOUSA SILVA	LUCAS RODRIGO PENHA DA SILVA
FRANCISCO ASSIS PAIVA DE MEDEIROS NETO	TEÓFILO MATHEUS PINHEIRO FERNANDES
FRANCISCO LINDOMÁRIO DE MELO DE OLIVEIRA	ÉRIKA FERNANDA CAVALCANTE MEDEIROS
FRANCISCO MÁRIO QUEIROGA SOUTO	BRUNA GABRIELY DE CARVALHO VIDAL
FRANCISCO MAXILANNY MORAIS DE OLIVEIRA	DÁCILA RAYRHA OLIVEIRA BEZERRA
GABRIELA KARLA ARAÚJO OLIVEIRA DE CASTRO SANTOS	ERICA LIDIANE NUNES
GABRIELLA DAYANNE FREITAS SILVA	GABRIEL FREIRE SINCLAIR
GEORDÂNIO JOSÉ MAIA DE LIMA JUNIOR	ALBERTO JÚNIOR LIRA DE ARRUDA
HELAYNE CRISTINA DE SOUSA REMÍGIO	DANIEL OLIVEIRA SANTOS
JAIR BARBOSA DE VASCONCELOS	INGRYD KALÍDJA MEDEIROS DE SOUZA MORAIS



JESIMIEL DOS SANTOS AZEVEDO	WASHINGTON KELLY BEZERRA PINHEIRO
JÉSSICA GONÇALVES FONSECA	ANA CAROLINE SILVA BARBOSA
JESSICA MICAELLY DA SILVA	JAIR BARBOSA DE VASCONCELOS
JOANA DARC LOPES SOUTO	VALMIR CARVALHO DE OLIVEIRA
JOÃO PAULO ALVES FÉLIX	LUCIANA DE SOUZA MENDES
JOÃO VICTOR TORRES PINTO DO CARMO	ADRIANNE GURGEL SANTIAGO
JONH WESLEY MARTINS DE MATOS	ROBERTO MOREIRA LOPES CELINO
JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	MICAL DE SOUSA LIMA
JOSEANE SAIENE DA SILVA	CARLA GREICE LIMA FERREIRA MELO
JOSENANDA FABRÍCIA DE ARAÚJO GALVÃO	ALLISON RODRIGUES DA SILVA
LAYANE FERREIRA SILVA	ALÍCIA HELLEN SOUSA OLIVEIRA
LÍDIA DE PAIVA ROCHA	KETLLY DANTAS
LISANDRA MICHELLE CLEMENTE DA SILVA RÊGO	EDUARDA STEFFANY GOMES DA SILVA
LÍVIA GABRIELA MAIA SOUSA	LUANA SOUZA PINHEIRO
LORENA KALESKA NOGUEIRA ALMEIDA	GESSICA ALLANA CRUZ ARAUJO
LORRANIA DOS SANTOS SILVA	MÁRCIA ANALYANY OLIVEIRA SOARES MELO
LOURENA MIRLA SOUSA DOS SANTOS	AMANDA KAROLINE CELESTINO VIEIRA
LUAN SÁVIO SOTERO SILVA	HÉLIO AGOSTINHO FILGUEIRA FILHO
LUANNA ESTÉFANY GOMES DE CASTRO	CRISTIANE FEITOSA BEZERRA
LUARLA KENNEDY	JOÃO BATISTA DA COSTA JÚNIOR
LUCAS VINÍCIUS SOARES GOMES COSTA	ARIELLY HANDHEL CAVALCANTE DE ARAÚJO
LUMA TAIARA SILVA DE MOURA	DARLAN FREIRE GURGEL DA SILVA
LUZIANY STEFANY ALMEIDA ALVES	MARIA MÔNICA BENEVIDES GOMES
MÁRCIO HERBETH HOLANDA AMORIM JUNIOR	EMANUELA PEREIRA COSTA
MARIA LAÍS FERNANDES CAVALCANTE	JONATHAN HARLON DINIZ COSTA
MARIA MONIZIELE DE AQUINO SOARES	DENIS DE OLIVEIRA SOUZA
MARIA VALDILENE DE SOUSA RIBEIRO	LETICIA STEPHANE LOPES DE OLIVEIRA RIBEIRO
MARILIA KELLY ROCHA SOUSA SANTOS	GIOVANA DE OLIVEIRA FELIPE SILVA
MATHEUS ALVES GERMANO	MARQUISIA MARTINS DE ARAÚJO
MAYCKON ALEXANDRE DO NASCIMENTO	THÂMARA CANDICE BEZERRA DE PAIVA
MIQUÉIAS NUNES DA COSTA	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA FILHO
MYRLLA ARIELLE FERNANDES SAMPAIO DE MELO	HASJNA KATRINNY BARRETO DE OLIVEIRA
NAYARA FERNANDES DE NEGREIROS	CIBELE MARIA DE CASTRO GUIMARÃES
PAULO GABRIEL ROMUALDO DA SILVA	SÁVIO DE CASTRO SOARES
PAULO JOSÉ NUNES FREIRE DE ANDRADE	ODENILSON FÉLIX SANTOS COSTA
RIVÂNIA DA COSTA LOPES	



LINHA 2: CONSTITUIÇÃO, PROCESSO E TRABALHO

Líder: Prof. GILVAN CAVALCANTI

NOME DO DISCENTE:	NOME DO DISCENTE:
ALINE DA SILVA MAIA	RICARDO MARINHO DE MELO
ANNA OZELITA FERNANDES ARAUJO TEIXEIRA	RODRIGO SEBASTIÃO DA SILVA NETO
ANTONIO DECIO VIDAL DA COSTA JUNIOR	SAULO DE GOIS GUIMARÃES
BIANCA LAIANNE MOURA CARLOS	THOMAZ GALVÃO LOPES
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SEGUNDO	DANIELLE REBOUÇAS COSME
CINTHYA NARTINELLY COSTA DE OLIVEIRA	MARCELO HENRIQUE CABRAL ROCHA DA CUNHA BRAGA
CRYSTHIANO RAPHAEL DE OLIVEIRA PINTO	SEMIRAMIS DIAS PEIXOTO
DÁLET DE OLIVEIRA ROCHA	ALLANY SEGUNDO EUFRÁSIO
DÁLET DE OLIVEIRA ROCHA	FERNANDA KOTOWSKI
DANIEL SOUZA AMADOR	LEANDRO MARQUES DA SILVA CARMO
DAYSE DUARTE TENÓRIO	ROSIANE EMILIANE BEZERRA
FRANCISCA PAULA PINTO DA SILVA	NEUZÂNGELA GOMES DE OLIVEIRA
GEOVANI EDUARDO BEZERRA	CARLOS FREDERICO MEDEIROS DE MENDONÇA
KAIO VINÍCIUS VIDAL DE SOUZA	ANAGERA LIANA RODRIGUES SOUZA
KAYO VICTOR COSTA MEDEIROS	MARIA ISABEL ARAUJO FERNANDES DE QUEIROZ
KLINTTIANY GRACE MELO DE ARAÚJO MENDONÇA	MICHAEL JACKSON ALVES DE MORAIS
LEANDRO TÁRCITO DE SOUZA SILVA	ESTEFERSON JACKSON GAMA SILVA
LUCILA FARIA BRAGA FELIZOLA NETA	LÁZARO DA SILVA MELO JÚNIOR
MARIA ISABEL ARAUJO FERNANDES DE QUEIROZ	HÉLIO SOARES JÚNIOR
MICHAEL JACKSON ALVES DE MORAIS	MARIA LUCIENE DA SILVA AZEVEDO
PRICILA BARBOZA DE MENEZES	

LINHA 3: CONSTITUIÇÃO, CIVIL E OUTROS DIREITOS

Líder: Prof^a KÁSSIA KALIANNY

NOME DO DISCENTE:	NOME DO DISCENTE:
ALMERI NOGUEIRA NETO	RAIMUNDO NONATO PEREIRA
ANDRESSA RAYONARA PEREIRA DE SOUSA	RAYANE DOS SANTOS FERNANDES
ANGELO MAURÍCIO MALVEIRA	REBECA FERNANDA FARIAS DE LUCENA
ANTONIO CRISTIANO DA SILVA	SAMARA DE OLIVEIRA ALENCAR
ANTÔNIO DANIEL DA SILVA	SAULO NASCIMENTO DA SILVA



BÁRBARA JOYCE LOPES DA SILVA	SAYONARA LUCIANA CARDOSO DA SILVA
BRENO AUGUSTO SOARES DE FREITAS	STEFANY MARTINS DE SOUZA
BRUNO CÉSAR PEREIRA DE SOUZA	SUELEN MAGNA DE SANTANA SOUZA
CARLA CIBELLI MENDONÇA GONDIM	TALITA GABRIELLA MOREIRA LOPES
CARLOS ROBERTO GUIMARAES MOREIRA	TATIANE FERREIRA DE FREITASS
CIBELE LUANA VIANA DE AZEVEDO FERNANDES	THAYANNE RUBYELLE BRITO MATIAS
CRISPIANO ERICKSON VINICIUS DE OLIVEIRA LINHARES	THAYS CASTRO DE ALMEIDA
DANNIEL CAVALCANTE LOPES	THIAGO ESDRAS CORREIA
DÉBORA DYANNE FONSÊCA DANTAS DA CUNHA	VANUZIA HELIA PENHA
DIEGO SIQUEIRA BARBALHO DE SOUSA	VITÓRIA CLÍCIA GOMES CAMPOS
DIORGE MAKARTNEY CORDEIRO DA SILVA	DRIELLY ALVES DE SOUZA
ELAYNE KEYNE ANDRADE MAIA	MARIA ELIZA DA COSTA DANTAS
ELISÂNGELA DE SENA DA SILVA	TARSIA GURGEL DE MOURA
ERIAN MARCOLINO APOLINÁRIO	ARMANDO VICENTE RODRIGUES FILHO
EUDES CÉSAR DE OLIVEIRA	BRUNO VALÉRIO FREIRE SILVA
FABIO EMANUEL DA SILVEIRA E SILVA	CLARISSA ANDIRA XAVIER E SILVA
FRANCISCO DIEGO MAX BESSA DA COSTA	DIEGO SIQUEIRA BARBALHO DE SOUSA
GABRIELA VITÓRIA TORRES VIEIRA	LARISSA ANDRADE TARGINO
GABRIELLY LACERDA COSTA	ANDREIA TELES FERNANDES
GILCA TACIANA CAVALCANTE OLIVEIRA	JOÃO NEWTON DA ESCÓSSIA NETO
GISLIANY DE GÓIS SILVA	CINARA MARIA DAS CHAGAS
HIAGO BARBALHO MEDEIROS	ISRAEL FELIPE GOIS PESSOA
IZABELLE MAIA COSTA	KATHLEEN DA SILVA FIRMINO
JANAÍNA DE SOUSA MACIEL	WYLLER PATRICK RODRIGUES FRANÇA
JANDIRA HELOISE DE SOUZA NUNES ANDRADE	PABLO ANGLESON DA SILVA AIRES
JÉSSICA RAYANE LOPES DE ANDRADE	JOSÉ ALDENIR DA SILVA JÚNIOR
JOÃO NEWTON DA ESCOSSIA NETO	FERNANDA DA SILVA FERNANDES
JOSÉ MOACIR RIBEIRO	SEBASTIANA SUZANA FREITAS VIEIRA
JULIANA KELLY DA SILVA FREITAS	OLGA LAUANE PINHEIRO DE FREITAS
JUMA STEPHANY DE FREITAS CARNAUBA	IGOR LUAN MAIA DE ALMEIDA
KADIDJA ALINE FERNANDES DA SILVA	WESLAYNY SUELY RODRIGUES DA SILVEIRA
KAROLY KARLYLE MAIA DA SILVA	MORGANA DA ESCOSSIA COLLAÇO PEREIRA
LARA ISABELLA COSTA	GETÚLIO ANDRADE GOMES FILHO
LARIDSSA CAROLAYNE DOS SANTOS FREIRE	LARA ISABELLA COSTA
LARISSA BRENNNA DA SILVA BENJAMIM	RIVIANE SILVA BRASIL
LEONARDO COSTA SOUSA	FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA REBOUÇAS
LORENA GOMES DE MORAIS	ISADORA SUIANY FLORÊNCIO DE LIMA
MANOEL MARQUES BISNETO	ANDRÉ ROLIM DE LIMA
MARIANA ALVES JÁCOME VITORINO	PEDRO ILLGNER MIRANDA LIMA
MARIANA BENEVIDES DA SILVA	MICAELA ARAUJO DE SOUZA



MARIANA BEZERRA MATIAS LOPES	NILCE CLICIA MAIA QUEIROZ
MORGANA DA ESCOSSIA COLLAÇO PEREIRA	DANIEL DOS SANTOS SILVA
OLAVO FREIRE DE ANDRADE NETO	JOSÉFA GIRLENE FERREIRA DA SILVA
OLGA LAUANE PINHEIRO DE FREITAS	KATIANE DANTAS DE SOUZA
ORZILEUDO XAVIER RIBEIRO JÚNIOR	CARLA ANDREZZA SILVA ROCHA
PEDRO LUCAS DE ALMEIDA QUEIROZ	

LINHA 4: CONSTITUIÇÃO, CIVIL, D. FUNDAMENTAIS, DEMOCRACIA E OUTROS DIREITOS

Líder: Prof. TAYRO LEOPOLDO

NOME DO DISCENTE:	NOME DO DISCENTE:
ADRIELLE SOUSA LIMA	RENATO ALVES DE OLIVEIRA FILHO
ADSON DE SOUZA QUEIROZ	RICARDO JORGE DE ARAÚJO FILHO
ALYSSON ALAN LIMA GUIMARÃES	RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
ANA LUIZA HOLANDA DINIZ	STHENO BATISTA ALBANO AMÓRA
ANA VALÉRIA ARAÚJO FERREIRA	THAYNÁ BIARRYTZ SALDANHA STEIN
ANAILSON OLIVEIRA NUNES JUNIOR	THIAGO FERNANDO DE QUEIROZ
ANNY CAROLINE MOURA DE BRITO	VINÍCIUS RICARDO GOMES DA COSTA
ANTÔNIO DE FREITAS FREIRE JÚNIOR	WILTON GONDIM GOMES DE MEDEIROS
BEATRIZ MARIA BEZERRA PEREIRA	WYCCTON MAXVAN GOMES DE OLIVEIRA
BRENO MAIA CABÓ	YÁSKARA ELLEN OLIVEIRA CALDAS
BRUNA NAYARA DO MONTE BRAZ	YURI FONSECA DA COSTA FREITAS
CLEIDINALDO MAURÍCIO DE SOUZA SILVA	ZÁRAK MIKAEL FERNANDES
CLISSA ANDRESSA XAVIER E SILVA	ELLEN LEILANE HERMENEGILDO
DAIANA DE SOUSA CAETANO OLIVEIRA	GEORGE HENRIQUE RODRIGUES DE PAULA BORGES
EMERSON EDUARDO FREIRE	KEYLA PINHEIRO DE SOUZA FREITAS
EVERTON BRUNO DE OLIVEIRA FONSECA	NATHALY DE OLIVEIRA SOARES
FABRÍCIO FREITAS REBOUÇAS HUMANOS	FRANCISCO IRANÊ SABINO FILHO
FLORA CORALINA MENDES SILVA	RAYSSA SOMBRA SOUSA DE ALMEIDA
FRANCISCA ISABEL PRAXEDES HOLANDA NETA	FELLIPE ARTHUR VIEIRA MACHADO
FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA REBOUCAS	DANIEL ALENCAR FREIRE
FRANCISCO DAVI LIRA ALMEIDA	ROMENIQUE CABRAL DE LIMA LEONEZ
FRANCISCO DE ASSIS LIMA JÚNIOR	KLEANO KALBERTO GOMES DE CASTRO
FRANCISCO ROMARIO SANTANA COSTA	GESMAELLY NAARA OLIVEIRA SILVA
FRANCISCO SANDRO DA SILVA FILHO	SAMARA DE OLIVEIRA ALENCAR
GABRIELA DE MEDEIROS GABRIEL	JONAS PIERRE MAIA DANTAS
HÍVINA CUNHA ARAÚJO	FRANCISCO WISLEMBERG DA SILVA RIBEIRO
IASMIN MORAES MARQUES	SÂMARA REGINA PEREIRA DA SILVA



IGOR JÁCOME BEZERRA	KAROLINE DE PAULA MORAIS E SILVA
JAYANE CHAVES FEITOZA	LILIANE MIZIA DE LIMA
JOÃO JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA	THALIA DEMICILIA DE OLIVEIRA MAIA
JORGE LUIS FIRMINO DA SILVA	MARCIA REGINA FERNANDES LOPES
JOSINARA LIBÂNIO DA FONSÊCA	JÉSSICA DE FRANÇA MENDES
JULIETE DAS DORES DE ARAÚJO	PERTESON DAVID BATISTA CRUZ
JÚLIO CÉSAR MAIA FARIAS	WILLYAM THIELLY PEREIRA DE ARAÚJO
LARISSA DANIELA DE PAIVA MODESTO	GABRIEL ADAM HOLANDA FERREIRA
LIZA DE OLIVEIRA LIMA	TATYANNE GABRIELA LEITE DE MENESES BARROS
LUANA CAROLINE SILVA DUARTE	VANESSA LOPES LEITE
MACGAYVER FERNANDES DAMASCENO	DEYSON SILVA DA COSTA
MARDES DIÓGENES CAMPELO MALVEIRA	JOSÉ ILSOMAR VIDAL JUNIOR
MARIA AMANDA PEREIRA DE SOUSA	MICHAEL DOS REIS SANTOS
MARIA ARYANE LIMA VERDE TEIXEIRA	JÉSSICA CALINE LIMA DA COSTA
MARIA JOSEANE RODRIGUES SILVA	CARLOS DIÊGO SILVA CABÓ
MARIA LUÍZA SILVA DE SOUZA	MARCOS VINICIUS ALVES DE GOIS
MARIANA JULIA NASCIMENTO AMARAL	VITOR VINICIUS MARQUES DA SILVA
MÁRIO WELLINGTON LEOPOLDO FILHO	PEDRO LUAN SOARES LOURENÇO
MATHEUS VIEIRA MANIÇOBA	ALFREDO ANTUNES NEGREIROS
MATHEUS VIEIRA MANIÇOBA	PHABLO HOAN CALIXTA OLIVEIRA
MICHELLY OLIVEIRA SOMBRA	ANY MIRELLY LIMA DE GOES
MÍRIAM TERESINHA BENJAMIM MOURA	RAFAEL BATISTA FERNANDES
MONÁRIA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA QUEIROZ	VICTOR RAFAEL DE OLIVEIRA E SILVA
PABLO PARLAMY PEDRO BEZERRA DE LIMA	EMANUEL MARCOS DA SILVA CARVALHO
RAYLSON ARAÚJO DE ANDRADE	WYCCTON MAXVAN GOMES DE OLIVEIRA
RENATA PESSOA DE FREITAS	

***ALUNOS QUE NÃO CONSTAM NA LISTAGEM SUPRA, DEVEM PROCURAR IMEDIATAMENTE A COORDENAÇÃO DE TC, NÃO FICANDO INSENTO DAS PENALIDADES DECORRENTES DE SUA INÉRCIA.**